



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar  
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 410/2016- CR

São Paulo, 29 de março de 2016

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil. Correto registro da parte no  
Processo Judicial Eletrônico – PJe.**

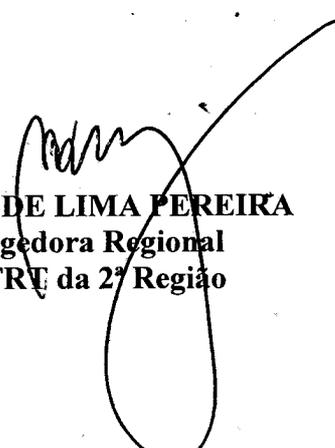
Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho a V. Exa. cópia do Ofício 5008/2016-BCB/PGBC, de 28/03/16, da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, para atendimento do solicitado, informando que para a correta intimação da procuradoria é necessário registrar como parte no processo o nome da pessoa jurídica com CNPJ, da forma que segue:

**BANCO CENTRAL DO BRASIL(Oficial)**  
CNPJ: 00.038.166/0001-05

Esclarecemos que a relação das procuradorias cadastradas no PJe-JT - 1º grau está disponibilizada na **Intranet / Atendimento PJe / PJe-JT - Procuradorias Cadastradas / Procuradorias no PJe-JT 1º Grau.**

Atenciosamente,

  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional  
do TRT da 2ª Região



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**Procuradoria-Geral**

Ofício 5008/2016-BCB/PGBC  
S/Proc

São Paulo, 28 de março de 2016.

A Sua Excelência a Senhora  
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Rua da Consolação, 1272- Consolação  
CEP 01302-906- São Paulo- SP

Assunto: Processo Judicial Eletrônico – PJE.

Senhora Desembargadora,

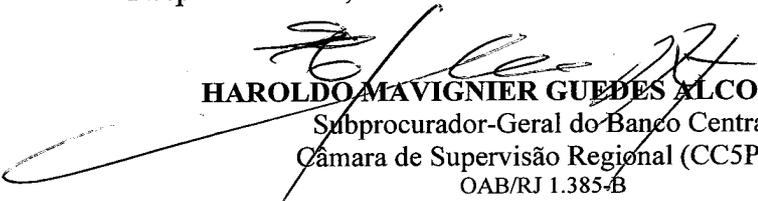
Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico- PJE nesse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2), a Procuradoria Regional do Banco Central em São Paulo (PR3SP) vem encontrando dificuldades na sua operacionalização, devido a não inclusão dos dados relativos a esta Autarquia, principalmente a inserção do CNPJ, nas ações trabalhistas em que o Banco Central do Brasil figura como parte.

2. A ausência de qualquer dos dados, notadamente o CNPJ, impede o ingresso do processo no Portal desta Autarquia e conseqüentemente sua pesquisa no Acervo, assim como o peticionamento das manifestações, bem como a inclusão dos documentos, fato ocorrido recentemente numa reclamação trabalhista em que o Banco Central figurava como segunda reclamada.

3. Como esta Autarquia acessa o Portal para efetuar pesquisas em seu Acervo sobre as ações ingressadas e as intimações, a ausência de dados impede que esta pesquisa seja realizada com sucesso, acarretando inúmeros transtornos que impedem, inclusive, o exercício da ampla defesa por parte do Banco Central, já que não tomará conhecimento das ações contra ele existentes, deixando de adotar, em consequência, as providências cabíveis.

4. Pelo exposto, solicito a V. Exa. que essa Corregedoria-Regional adote as medidas que se fizerem necessárias no sentido de que todas as Varas Trabalhistas atentem para a necessidade de inclusão de todos os dados referentes ao Banco Central do Brasil nos processos em que ele figure de alguma forma na relação processual.

Respeitosamente,

  
**HAROLDOMAVIGNIER GUEDES ALCOFORADO**  
Subprocurador-Geral do Banco Central  
Câmara de Supervisão Regional (CC5PG)  
OAB/RJ 1.385-B